



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

**AVISO RESULTADO FINAL
EDITAL CGP/PRR4 Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2026**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, atualizada, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, atualizada, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria PRR4 nº 145, de 20 de outubro de 2020, divulga aos(às) interessados(as) o resultado final do processo seletivo para contratação de estagiários(as) na área de Biblioteconomia (graduação), conforme Anexo I.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas

ANEXO I

BIBLIOTECONOMIA						
NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS (MER)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS	*DETALHAMENTO
KARINA BORTOWSKI	1ª				1ª	
LYVIA CARVALHO DOS SANTOS	2ª				2ª	
MARINA DE PAULA JECKEL	3ª				3ª	
AMANDA COLLIN DO SANTOS	4ª				4ª	
NATASHA CASSAL VARGAS	5ª				5ª	
MATHEUS CAMARGO ORTIZ	6ª				6ª	
ISADORA GURSKI SNIADOWER	7ª				7ª	
ALESSANDRA BRAGA ABBADY	8ª				8ª	
BYANCA FAGUNDES MACHADO	9ª				9ª	
EDUARDA BASSAN DA SILVA	10ª				10ª	
MARIA FERNANDA PINHEIRO FOSSÁ	11ª				11ª	
CLARA MICHELS DE FRAGA	12ª				12ª	
AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	13ª				13ª	
NATHÁLIA MENDEZ RYMSZA	14ª				14ª	
VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª e assim sucessivamente aos(às) candidatos(as) negros(as) (CN).						
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiência.						
VAGAS MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS (MER): Ficam reservadas as vagas 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.						

Observação: Nas ausências de candidatos(as) negros(as), pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS classifica os(as) candidatos(as) levando em consideração as prioridades relativas aos enquadramentos nas Cotas previstas em normativos internos.